

Câmara de Capelinha

LEI MUNICIPAL Nº 2.434 DE 18 DE outubro DE 2023

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O
"CLUBE ESPORTIVO ESTRELA DA PIEDADE", E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O povo do Município de Capelinha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como sendo de Utilidade Pública Municipal o "Clube Esportivo Estrela da Piedade", associação privada, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Dinamarca, nº 10, Jardim Aeroporto, no Município de Capelinha/MG, CEP: 39.680-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ - sob o nº 17.756.730/0001-10.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capelinha (MG), em _

_de_OutylCO__ de 20:

Tadeu Filipe Fernandes de Abreu Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do vereador Luciano Costa.